



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04639/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 46.538,65 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000009 - INCENTIVO AS ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA

00247 - 10.304.1005.2022 - 33903900 46.538,65

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 46.538,65

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 46.538,65

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de abril de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

4.483/11